

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XVI, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 211/2004 – RESOLVE designar, a partir de 2 de junho de 2004, ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, analista judiciário, área administrativa, como substituto do assessor de Arquitetura e Engenharia, nível CJ-1, da Secretaria de Administração.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.457/99,

Nº 212/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO, matrícula nº 309R0096, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio-TSE nº 9/99, firmado com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), e que tem por objeto a conjunção de trabalhos técnicos entre o Inpe e o TSE, para implementação de projetos visando à universalização do voto eletrônico nas eleições do ano 2004.

Art. 2º Designar os servidores RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, matrícula nº 309R0068, e DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 214/2004 – RESOLVE designar PAULO CÉSAR ANDRADE como substituto da chefe da Seção de Inativos e Pensionistas, nível FC-5, da Coordenadoria Técnica, no período de 14 a 23.6.2004.